

PORTARIA nº 045/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO PARA COMPLEMENTAR QUADRO DE PESSOAL NA UNIDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais,

Considerando o termo de cooperação nº 001/2019, celebrado entre a prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – Indea-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – **CEDER**, a partir desta data (06/FEVEREIRO/2019) o senhor Edison Barbosa de Oliveira, efetivo com matrícula 527-1, inscrito no CPF nº 301.065.831-15 para Unidade do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – Indea-MT, localizada na comunidade Vila Cardoso, Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal